

NOVIDADES LEGISLATIVAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 40/2017 - Diário da República n.º 20/2017, Série I de 2017-01-27105820579](#)

Procede à definição da remuneração da ESPAP, I. P., no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

[Portaria n.º 9-A/2017 - Diário da República n.º 4/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-01-05105711795](#)

Aprovação do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP)

DEFESA NACIONAL

[Decreto-Lei n.º 2/2017 - Diário da República n.º 5/2017, Série I de 2017-01-06](#)

Aprova o regime de entrada de navios de guerra, de aeronaves e de forças terrestres estrangeiras

[Decreto n.º 3/2017 - Diário da República n.º 7/2017, Série I de 2017-01-10](#)

Extingue a servidão militar constituída pelo [Decreto n.º 36/99](#), de 13 de setembro

[Portaria n.º 42/2017 - Diário da República n.º 21/2017, Série I de 2017-01-30](#)

Novo modelo da cédula militar

AGRICULTURA E MAR

[Portaria n.º 2/2017 - Diário da República n.º 1/2017, Série I de 2017-01-02](#)

Segunda alteração à [Portaria n.º 31/2015](#), de 12 de fevereiro, com a redação dada pela [Portaria n.º 249/2016](#), de 15 de setembro, que estabelece o regime de aplicação da ação

n.º 3.1, «Jovens agricultores», da Medida n.º 3, «Valorização da produção agrícola» do PDR 2020

[Portaria n.º 8/2017 - Diário da República n.º 3/2017, Série I de 2017-01-04](#)

Estabelece o limite máximo de colmeias por apiário na região Centro

[Decreto-Lei n.º 6/2017 - Diário da República n.º 5/2017, Série I de 2017-01-06](#)

Cria a Fatura Única Portuária por Escala de Navio

[Decreto-Lei n.º 8/2017 - Diário da República n.º 6/2017, Série I de 2017-01-09](#)

Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar

[Decreto-Lei n.º 10/2017 - Diário da República n.º 7/2017, Série I de 2017-01-10](#)

Institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da Política Comum das Pescas

[Portaria n.º 23/2017 - Diário da República n.º 9/2017, Série I de 2017-01-12](#)

Procede à sexta alteração do Regulamento da Pesca no Rio Lima, aprovado pela [Portaria n.º 561/90](#), de 19 de julho, alterado pelas [Portarias n.os 17-A/99](#), de 12 de janeiro, [27/2001](#), de 15 de janeiro, [38-B/2001](#), de 17 de janeiro, [80/2004](#), de 21 de janeiro, e [1220/2010](#), de 3 de dezembro

[Portaria n.º 25/2017 - Diário da República n.º 10/2017, Série I de 2017-01-13](#)

Estabelece o regime de aplicação dos prémios à manutenção e por perda de rendimento a que podem ter direito os beneficiários dos apoios correspondente às operações 8.1.1, «Florestação de terras agrícolas e não agrícolas», e 8.1.2, «Instalação de sistemas agroflorestais», inseridas na ação 8.1, «Silvicultura sustentável», da medida 8, «Proteção e reabilitação dos povoamentos florestais» do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

[Portaria n.º 26/2017 - Diário da República n.º 10/2017, Série I de 2017-01-13](#)



Estabelece as regras complementares relativas à designação, apresentação e rotulagem dos produtos do setor vitivinícola previstos no [Regulamento \(CE\) n.º 110/2008](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2008, na sua redação atual, no [Regulamento \(UE\) n.º 1308/2013](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro e no Regulamento n.º 251/2014, do Parlamento e do Conselho, de 26 de fevereiro, com direito ou não a denominação de origem (DO) ou indicação geográfica (IG)

[Portaria n.º 27/2017 - Diário da República n.º 11/2017, Série I de 2017-01-16](#)

Estabelece as medidas de gestão para a raia curva (Raja undulata) para o ano de 2017

[Declaração de Retificação n.º 2/2017 - Diário da República n.º 12/2017, Série I de 2017-01-17](#)

Declaração de retificação da [Portaria n.º 307/2016](#), de 24 de novembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 234, de 7 de dezembro de 2016

[Portaria n.º 36/2017 - Diário da República n.º 16/2017, Série I de 2017-01-23](#)

Procede à quarta alteração da [Portaria n.º 230/2014](#), de 11 de novembro, alterada pelas [Portarias n.os 249/2016](#), de 15 de setembro, [301-B/2016](#), de 30 de novembro, e [303-A/2016](#), de 5 de dezembro, que estabelece o regime de aplicação da ação 3.2, «Investimento na exploração agrícola», e da ação 3.3, «Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas», ambas da medida 3, «Valorização da produção agrícola», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020.

AMBIENTE

[Portaria n.º 1/2017 - Diário da República n.º 1/2017, Série I de 2017-01-02](#)

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção das captações localizadas nos concelhos de Gavião e Mação

[Portaria n.º 7/2017 - Diário da República n.º 3/2017, Série I de 2017-01-04](#)

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção das captações localizadas no concelho de Góis

[Portaria n.º 10/2017 - Diário da República n.º 6/2017, Série I de 2017-01-09](#)

Atualiza o valor da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO (índice 2)

[Portaria n.º 13/2017 - Diário da República n.º 6/2017, Série I de 2017-01-09](#)

Aprova a delimitação do perímetro de proteção das captações de água subterrânea localizadas no concelho da Marinha Grande

[Portaria n.º 16/2017 - Diário da República n.º 7/2017, Série I de 2017-01-10](#)

Aprova a delimitação dos perímetros de proteção das captações da Bacia do Mondego localizadas na freguesia de Carapinha, no concelho de Tábua

[Portaria n.º 21/2017 - Diário da República n.º 8/2017, Série I de 2017-01-11](#)

Aprova a delimitação do perímetro de proteção de três poços localizados no concelho de Águeda

[Portaria n.º 29/2017 - Diário da República n.º 12/2017, Série I de 2017-01-17](#)

Procede à segunda alteração ao artigo 2.º da Portaria n.º 976/2009, de 1 de setembro

[Portaria n.º 30/2017 - Diário da República n.º 12/2017, Série I de 2017-01-17](#)

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 326/2015](#), de 2 de outubro, que estabelece os requisitos e condições de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação de projetos sujeitos a avaliação de impacto ambiental

SAÚDE

[Resolução da Assembleia da República n.º 5/2017 - Diário da República n.º 3/2017, Série I de 2017-01-04](#)

Recomenda ao Governo o reforço da formação em cuidados paliativos em Portugal

[Decreto-Lei n.º 5/2017 - Diário da República n.º 5/2017, Série I de 2017-01-06](#)

Aprova os princípios gerais da publicidade a medicamentos e dispositivos médicos

[Decreto-Lei n.º 7/2017 - Diário da República n.º 6/2017, Série I de 2017-01-09](#)

Cria o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

[Portaria n.º 15/2017 - Diário da República n.º 7/2017, Série I de 2017-01-10](#)



Transfere as competências do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.), na parte relativa ao Laboratório de Saúde Pública - Unidade Analítica de Apoio à Autoridade de Saúde, para o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.)

[Declaração de Retificação n.º 1/2017 - Diário da República n.º 11/2017, Série I de 2017-01-16](#)

Retifica a [Portaria n.º 329/2016](#), de 20 de dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2016 (Estabelece a comparticipação dos medicamentos destinados ao tratamento da dor crónica não oncológica moderada a forte).

[Portaria n.º 37/2017 - Diário da República n.º 18/2017, Série I de 2017-01-25](#)

Aprova os modelos de cartão de livre-trânsito e cartão de identificação profissional, anexo I e anexo II, respetivamente, para uso do pessoal dirigente e da carreira de inspeção e demais trabalhadores da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS), em anexo à presente portaria

[Portaria n.º 38/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26](#)

Determina que os medicamentos destinados ao tratamento de doentes com hidradenite supurativa (hidrosadenite supurativa ou acne inversa), beneficiam de um regime excecional de comparticipação, quando prescritos por médicos dermatologistas em consultas especializadas no diagnóstico e tratamento da hidradenite supurativa (hidrosadenite supurativa ou acne inversa)

[Decreto-Lei n.º 15/2017 - Diário da República n.º 20/2017, Série I de 2017-01-27](#)

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 101/2015](#), de 4 de junho, que estabelece os termos e as condições da atribuição de incentivos à mobilidade geográfica para zonas carenciadas de trabalhadores médicos com contrato de trabalho por tempo indeterminado, ou a contratar, mediante vínculo de emprego público ou privado, com serviço ou estabelecimento integrado no Serviço Nacional de Saúde

EDUCAÇÃO

[Portaria n.º 9/2017 - Diário da República n.º 4/2017, Série I de 2017-01-05](#)

Identifica as unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, constituídas por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas a funcionar no ano escolar de 2016-2017



[Resolução da Assembleia da República n.º 9/2017 - Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26](#)

Recomenda ao Governo a uniformização do calendário escolar do ensino pré-escolar e do ensino básico

CULTURA

[Decreto n.º 1/2017 - Diário da República n.º 1/2017, Série I de 2017-01-02](#)

Classifica como monumento nacional o Santuário de Santa Maria Madalena da Falperra, em Falperra, freguesia de Longos e União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, concelhos de Guimarães e Braga, distrito de Braga.

JURISPRUDÊNCIA

[ACÓRDÃO DO TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE, DE 16 DEZEMBRO DE 2016, PROCESSO N.º 01748/7](#)

Tribunal Central Administrativo Norte

Na fixação da indemnização deve atender-se aos danos não patrimoniais que, pela sua gravidade, mereçam a tutela do direito. Ora, tendo os funcionários do município, ao entrarem no mesmo prédio dos proprietários com uma máquina retroescavadora, destruíram o muro e derrubaram uma cerejeira, é o município responsável pelos danos causados. No entanto, a destruição da cerejeira não tinha características especiais que tornassem especialmente dolorosa a sua perda para os proprietários, pelo que a sua perda não causa um sofrimento tão grave que justifique uma indemnização por danos morais. Deste modo, apenas haverá lugar a indemnização por danos patrimoniais, assim como a indemnização pela perda da produção pelo período de 15 anos, que ressarcem de forma adequada e suficiente os proprietários da cerejeira.

[ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, PROCESSO N.º 0927/16](#)

Supremo Tribunal Administrativo

Para que se considere verificada a violação do princípio da concorrência não basta a demonstração da existência de uma posição de vantagem de um dos concorrentes, tendo ainda de se provar que os restantes opositores só com esforços desproporcionados ou

exagerados é que se poderiam colocar no mesmo patamar de conhecimento que conferia essa posição de vantagem. Não estando demonstrado que a eventual posição de vantagem em que se encontrava colocada a contra interessada falseava a concorrência por não ser suscetível de correção, improcede a violação do aludido princípio.

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO, DE 19 DE JANEIRO DE 2017, PROCESSO N.º 0552/16

Supremo Tribunal Administrativo

O procedimento de apoio judiciário, na modalidade de nomeação e pagamento de honorários de patrono, que corre nos serviços da Segurança Social, é autónomo relativamente à causa a que respeita e, em tudo o que não esteja especialmente regulado pela LAJ (Lei n.º 34/2004, de 29/7, alterada pela Lei n.º 47/2007, de 28/8), rege-se pelo C.P. Administrativo. Do art.º 38.º da LAJ não resulta que seja o C.P. Civil que regula o prazo de apresentação do requerimento de nomeação de patrono, o qual, dando início a um procedimento administrativo, não é um prazo processual, mas procedimental, cuja natureza não é alterada por o art.º 33.º, n.º 4, da LAJ, estabelecer que a data da propositura da ação corresponde à da apresentação desse requerimento. Em face do que dispunha o C.P. Administrativo de 1991, então em vigor, que consagrava a teoria da receção em detrimento da teoria do envio, o pedido de nomeação de patrono remetido por correio registado aos serviços da Segurança Social devia considerar-se apresentado na data em que fora recebido nestes serviços. Assim, é irrelevante a data da expedição pelo correio do requerimento de nomeação de patrono, sendo na data da sua receção pelos serviços que se considera proposta a ação administrativa especial.

